



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 28 de julho de 2023 - Edição 140 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 09/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 624/2015, vem tornar Público a lista definitiva dos Candidatos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

João Victor Chaves Ortiz
Bruna Ortiz dos Santos
Osmar de Souza Lucindo
Monique Ferro Sampaio
Verônica Couto Mariano dos Santos
Isidoria Cardoso Castilho
Aldileia Braga França
Rainny de Lima Martins
Bruno Moreira Queiroz
Gúilte França Ribeiro
Alanna Silva de Alexandria
Andréa da Silva Barbosa
Janaina da Silva Santos
Cláudio Barcellos Junior
Isabella Chagas Barbosa
Miguel Cândido dos Santos Matos
Fabrizio da Silva Barcelos
Sandra da Silva Guimarães Lima Afonso
João Pedro Chagas Barbosa
Juliana Lamoglia de Sá França

Carapebus, 28 de Julho de 2023

ADRIANA PINTO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 10/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 624/2015, vem tornar a convocação dos Candidatos da lista definitiva do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o Seminário de informações que ocorrerá no dia 04/08/2023 às 10:00 horas na Escola Municipal Antônio Augusto da Paz, localizada na Rua Silva Drumond, nº318 – Centro, Carapebus/RJ

Carapebus, 28 de Julho de 2023

ADRIANA PINTO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.909 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5856 de 28/07/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor do cargo comissionado, constante no **ANEXO I** e **NOMEAR** o cidadão para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO II**, conforme data de admissão ou exoneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.909 DE 28 DE JULHO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Cristiane Rodrigues da Silva	Coordenador de Atenção Básica	SEMSA	31/07/2023
Antonio Frago de Souza Junior	Coordenador II	SEMSA	31/07/2023

ANEXO II – PORTARIA Nº 11.909 DE 28 DE JULHO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
Antonio Frago de Souza Junior	Coordenador de Atenção Básica	SEMSA	01/08/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.910 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5855 de 28/07/2023, do Servidor: Hueliton Antônio Dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **HUELITON ANTÔNIO DOS SANTOS**, Assistente Municipal III, Matrícula nº 30648, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em 28 de Julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** OZEAS FERNANDES QUINTANA**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE UBÁS, PELO PERÍODO DE 06 MESES.**VALOR:** R\$ 1.439,30 (MENSAL)**FUNDAMENTO:** ART. 24, X DA LEI 8.666/93

Carapebus, 27 DE JULHO DE 2023

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023**

Espécie: Contrato nº 47/2023, firmado em 19/07/2023 com a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de leite nutricionais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 44/2022; Vigência: 19/07/2023 a 18/11/2023; Valor: R\$ 2.573,00 Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado PAULO ROBERTO CARNEIRO JUNIOR.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023**

Espécie: Contrato nº 50/2023, firmado em 24/07/2023 com a empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA Objeto: Aquisição de leite nutricionais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 44/2022; Vigência: 24/07/2023 a 23/11/2023; Valor: R\$ 2.516,80; Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAUJO.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.963 DE 27 DE JULHO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições, e conforme estabelecido No Art. 92, § 1º, Lei Municipal nº 687 de 26/09/2017, e considerando, ainda, o Parecer Atuarial elaborado em 07/06/2023, e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial, indicado no Parecer Atuarial do Exercício Financeiro de 2023, conforme seguintes aportes periódicos:

Ano	Aportes mensais
2023	R\$ 217.772,23
2024	R\$ 357.418,68
2025	R\$ 426.275,97
2026	R\$ 439.635,31
2027	R\$ 453.219,20
2028	R\$ 467.030,80
2029	R\$ 481.073,32
2030	R\$ 495.349,98
2031	R\$ 509.864,07
2032	R\$ 524.618,91
2033	R\$ 539.617,85
2034	R\$ 554.864,32
2035	R\$ 570.361,75
2036	R\$ 586.113,64
2037	R\$ 602.123,53
2038	R\$ 618.395,01
2039	R\$ 634.931,71
2040	R\$ 651.737,30
2041	R\$ 668.815,52
2042	R\$ 686.170,12
2043	R\$ 703.804,93
2044	R\$ 710.842,98
2045	R\$ 717.951,41
2046	R\$ 725.130,92
2047	R\$ 732.382,23
2048	R\$ 739.706,05
2049	R\$ 747.103,11
2050	R\$ 754.574,15
2051	R\$ 762.119,89
2052	R\$ 769.741,09
2053	R\$ 777.438,50
2054	R\$ 785.212,88

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 2.728 de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Julho de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.911 DE 28 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5857 de 28/07/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Servidora **ADILSE GONÇALVES ROZENDO**, Assistente Municipal III, Matrícula nº 3030121, para responder pelo **CENTRO DE ESPECIALIDADES BENEDITO GONÇALVES**, sem prejuízo de suas atribuições e sem vencimentos adicionais.

Art. 2º – DESIGNAR, o Servidor **JEFFERSON DE AZEREDO SAYÃO**, Matrícula nº 3209013, para responder pela **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELOMIR TAVARES ESTEVES**, sem prejuízo de suas atribuições e sem vencimentos adicionais.

Art. 3º – Esta Portaria de Designação entra em vigor em 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.907 DE 27 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5836 de 27 de Julho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando, ainda, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Costa do Sol em 21/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, os cidadãos relacionados no **ANEXO I** pelo período de: 01/08/2023 à 31/07/2024.

Art. 2º – A escolha das vagas será por ordem de classificação no dia 31/07/2023 (Segunda-feira), às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Gomes da Silva, nº 283 – Oscar Brito, Carapebus/RJ.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I - PORTARIA Nº 11.907 DE 27 DE JULHO DE 2023.**PEDAGOGO**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
12º	Graziela Chagas Gomes Mendonça	20220202	10
15º	Lucilene da Silva Barcelos Ribeiro	20220508	08
16º	Keylla Mariano da Silva	20220297	08

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
5º	Deumira Rigueira Pains da Silva	20220141	08

PROFESSOR II – HISTÓRIA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
6º	Leon Filipe Gonzaga Silva	20220552	04

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
3º	Valdirene Quirino dos Santos	20220060	10

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
5º	Carina Azevedo Oliveira Silva	20220215	13
6º	Camila Carvalho da Silva Borba	20220464	11

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
8º	Mônica Andrade Martins Lobo	20220069	10

PROFESSOR I – MEDIADOR

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
57º	Samira Pinheiro	20220390	04

PROFESSOR I – REGENTE

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
78º	Renata Alves Leal Bastos	20220601	06
79º	Fabiane Borges Rangel	20220158	06
80º	Grazielli Nunes G. Dias	20220569	06
81º	Regiane Barros Martins de Carvalho	20220103	06
82º	Eline Santos Rios da Silva	20220197	06
83º	Flávia Gomes Rodrigues de Barcelos	20220500	06
91º	Luan Pereira da Silva	20220590	05

AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
70º	Evellin Batista Souza	20220553	02
71º	Rogéria de Souza	20220520	01
72º	Lucia Ferreira de Souza	20220043	01
74º	Daila Guimarães de Carvalho	20220092	01
78º	Geicimar Maturana	20220610	01